

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912411141, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL		
CNPJ/MF: 08.977.914/0001-19	Inscrição Estadual: ***	
SIGLA/Nome resumido: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	Ramo de Atividade: Segurança e ordem pública	
Endereço: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL S/Nº LOTE D MÓDULO E – PLANO PILOTO		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.620-000
Telefone: (61) 3348-6214	FAX: ***	
Endereço Eletrônico: ajudancia.secretaria@cbmdf.gov.br		
Nome do Responsável: MARCELO TEIXEIRA DANTAS		
Cargo/Função: Diretor da Diretoria de Contratações e Aquisições	RG: 06215 CBMDF	CPF: 109.088.198-35

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Superintendência Estadual: ESTADUAL DE OPERAÇÕES DE BRASÍLIA	SUPERINTENDÊNCIA	CNPJ/MF/DR: 34.028.316/0007-07
Endereço: SCEN TRECHO 02 – LOTE 04 – TÉRREO		
Cidade: BRASILIA	UF: DF	CEP: 70800-901
Telefone: (61) 2141-8878	FAX: ***	
Endereço Eletrônico: GRVE-BSB@correios.com.br – www.correios.com.br		
Nome do Representante Legal: ROGÉRIO CURADO GONDIM DE AQUINO		
RG: 1252512 SSP/GO	CPF: 348.933.501-53	
Nome do Representante Legal: MAGNILSON SODRÉ COSTA		
RG: 4245599 – DGPC - GO	CPF: 002.301.441-52	



As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 9912411141 de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1º TA ao Contrato – ECT X CBMDF (26/02/2018)
 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES DE BRASÍLIA
 GERÊNCIA DE APOIO A VENDAS – Endereço: SCEN TRECHO 02, LOTE 04 TÉRREO – Brasília/DF, CEP 70800-901
 Telefone: (61) 2141-8878 – e-mail: GRVE-BSB@correios.com.br

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- 1.1. Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 04/04/2018 até 04/04/2019

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

- 4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa:33.90.39

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá ao CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.



1º TA ao Contrato – ECT X CBMDF (26/02/2018)

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES DE BRASÍLIA
GERÊNCIA DE APOIO A VENDAS – Endereço: SCEN TRECHO 02, LOTE 04 TÉRREO – Brasília/DF, CEP 70800-901
Telefone: (61) 2141-8878 – e-mail: GRVE-BSB@correios.com.br

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília-DF, 03 de Abril de 2018.

Pela CONTRATANTE:

MARCELO TEIXEIRA DANTAS

Diretor da Diretoria de Contratações e Aquisições



TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

Pela ECT:

ROGÉRIO CURADO GONDIM DE AQUINO
SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE OPERAÇÕES DE BRASÍLIA

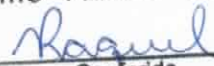
MAGNILSON SODRE COSTA
GERENTE REGIONAL DE VENDAS

NOME:
MAT.:

Afonso Bento Bezerra Junior
Supervisor de Contratos Comerciais
CS/VICOM/DEVEN/GEAV/SECC-BSB
Matrícula: 8.135.848-2

Flávio Rodrigo Costa
Supervisor
CS/VICOM/DEVEN/GEAV/SECC-BSB
Matrícula: 8.135.728-1

Termo Aditivo Padrão


Conferido
SECC/GEVEN-BSB